

## Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 22 384/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS ADCN (023284-L) Luciano Braz Domingues, EMGFA.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SCH SAS (029511-G) José António da Encarnação Carvalho Rocha, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 22 385/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-mor:

SCH MELIAV SUPRA (032042-A) Manuel Gouveia Marques, BA 6.

Preenche a vaga de SMOR MELIAV que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH MELIAV (040507-J) Joaquim José do Carmo Martins, o qual passa na mesma data, à situação de supranumerário nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 862/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

*a*) PA-OFI:

ASPOF PA-OFI 134460-K, Luís Miguel Reis Teixeira, AT 1.  
 ASPOF PA-OFI 134406-E, Vasco Rafael Rodrigues Nunes, BA 6.  
 ASPOF PA-OFI 134489-H, David Cunha da Silva, BA 4.  
 ASPOF PA-OFI 134455-C, Cláudia Patrícia Trindade Cruz, BA 5.  
 ASPOF PA-OFI 134452-J, Tiago André dos Santos Gomes, BA 4.  
 ASPOF PA-OFI 134457-K, Lara Filipa Carvalho Nascimento, CFMTFA.  
 ASPOF PA-OFI 134454-E, Daniel Guímaro de Matos, GAEMFA.

*b*) TPAA:

ASPOF TPAA 134407-C, Bruno João Gonçalves Ribeiro, AT 1.  
 ASPOF TPAA 134410-C, Nuno Miguel Rodrigues Fernandes, BA 4.  
 ASPOF TPAA 134408-A, Cláudia Alexandra Malpique Pires, DFFA.  
 ASPOF TPAA 134405-G, Bruno Daniel Pacheco Pinto, CFMTFA.  
 ASPOF TPAA 134411-A, Miguel Ângelo Paulino da Silva, CFMTFA.

*c*) TABST:

ASPOF TABST 134446-D, Pedro Jorge de Melo Marques, CPSIFA.  
 ASPOF TABST 134443-K, Liliãna Isabel Abrantes Ribeiro, SDFA.  
 ASPOF TABST 134442-A, Leonor Pereira Teles de Meneses, DE.  
 ASPOF TABST 134447-B, João Miguel da Luz de Matos, CFMTFA.

*d*) TOCC:

ASPOF TOCC 134430-H, Cristina Colaço Ferreira, BA 4.  
 ASPOF TOCC 134428-F, Bruno Alexandre Cardoso Ribeiro, GAEMFA.  
 ASPOF TOCC 134431-F, Nuno Miguel Castanheira Carvalho, BA LUM.  
 ASPOF TOCC 134484-G, Carla Sofia Fialho Sebastião, EMGFA.

*e*) TINF:

ASPOF TINF 134441-C, Ana Raquel Maia Alves, CFMTFA.  
 ASPOF TINF 134440-E, Fernando Manuel dos Santos Fonseca, AFA.

*f*) RHL-OFI:

ASPOF RHL-OFI 134449-J, Sérgio Miguel Pereira Mota Martins, DINST.  
 ASPOF RHL-OFI 134448-L, Catarina Guerrilha Jerónimo, BA 11.  
 ASPOF RHL-OFI 134450-B, Susana Geralda Dionízio, DGMFA.  
 ASPOF RHL-OFI 133989-D, Rita Sá de Almeida Amaral, DI.  
 ASPOF RHL-OFI 134485-E, Pedro Alexandre Tavares Gonçalves Ventura, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Julho de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *João Pedro Azevedo de Oliveira*, MGEN/MED.

## Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 22 386/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MMA:

1SAR MMA RES-QPfe (018145-F) Manuel António Marques Gonçalves, CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2007.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 22 387/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da

alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA RES-QPfe (018434-K) Viriato da Cunha Costa, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 388/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME RES-QPfe (012008-B) José Manuel Caeiro Felizardo, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 389/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART RES-QPfe (005237-L) Carlos Manuel Ribeiro Novo Cibrão, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 390/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART RES-QPfe 005253-B, José Manuel da Silva Patrício, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 391/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART RES-QPfe 018360-B, Fernando João da Costa Antunes Lindo, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 392/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART RES-QPfe 005090-D, José Domingos Nunes Sanche, CRMOb.

Conta esta situação desde 11 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 393/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos ABST:

SCH ABST RES-QPfe 014227-B, Alberto dos Santos Martins Rodrigues, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2007.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins, COR/PILAV.*

#### Despacho n.º 22 394/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de